

## Período de candidaturas - Ano letivo 2024/2025

**3 de junho a 19 de julho de 2024**

---

**Educação Pré-Escolar** - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares, Atividades De Animação e Apoio À Família (AAAF) e Transporte Escolar

**1º Ciclo** - Ação Social Escolar (ASE), Refeições Escolares e Transporte Escolar

---

O Município de Paços de Ferreira tem disponível a plataforma informática SIGA - <https://siga.edubox.pt>, que permite a submissão de candidaturas, a partir de casa, aos diversos serviços/apoios de Ação Social Escolar acima mencionados.

**A candidatura para o ano letivo 2024/2025 apenas ficará disponível a partir de 3 de junho de 2024.**

Caso necessitem de apoio, podem contactar a Divisão de Educação através do telf: 255 860 700, através do e-mail [educacao@cm-pacosdeferreira.pt](mailto:educacao@cm-pacosdeferreira.pt) ou presencialmente no gabinete do munícipe da Câmara Municipal, entre as 9h e as 16h.

### **Credenciais de acesso à plataforma**

---

Os pais/encarregados de educação que necessitem de **credenciais de acesso à plataforma**, devem enviar e-mail para [educacao@cm-pacosdeferreira.pt](mailto:educacao@cm-pacosdeferreira.pt), com o assunto "Novas credenciais" e com os seguintes dados:

- ✓ Nome completo e N° Contribuinte da criança/aluno
- ✓ Nome completo e N° Contribuinte do Encarregado de Educação
- ✓ Escola e ano escolar que a criança/aluno vai frequentar no ano letivo 2024/2025

### **Documentos necessários para a candidatura:**

---

#### **Ação Social Escolar, Refeições e Transporte Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º ciclo**

- ✓ Declaração de Escalão do Abono de Família atualizada, emitida pela Segurança Social/Outra Entidade.
- ✓ Comprovativo de Domicílio Fiscal da criança/aluno, obtido no Portal das Finanças, ou declaração assinada pelo encarregado de educação quando residente fora do concelho (modelo disponível na Plataforma da Educação) ou comprovativo de Domicílio Fiscal do Encarregado de Educação e declaração do Agregado Familiar.
- ✓ Declaração de dieta alimentar ou de restrição alimentar, caso se aplique.

## Atividades de Animação e Apoio à Família – Educação Pré-Escolar

### Acolhimento

- ✓ Comprovativo da entidade patronal do horário de trabalho do pai e da mãe ou Encarregados de Educação, caso apresente candidatura para frequência do Acolhimento.

### Prolongamento de Horário

- ✓ Os documentos para cálculo da comparticipação mensal serão solicitados, posteriormente, pela entidade que executa o serviço.

### Notas importantes:

---

- É **obrigatória** a apresentação de candidatura, **accedendo diretamente à plataforma da educação ou presencialmente na Câmara Municipal**, mesmo que no **Portal das Matrículas**, aquando da matrícula, tenha referido que pretende serviço de AAAF e refeições para a educação pré-escolar e serviço de refeições no 1º ciclo.
- **Não** é necessária candidatura ao **serviço de refeições** para os **alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário**.
- A requisição de **passes escolares para os alunos do 2º, 3º ciclo e Secundário** deve ser **efetuada diretamente nas empresas transportadoras**.
- As candidaturas devem ser submetidas pelos pais/encarregados de educação, acedendo diretamente à Plataforma da Educação ou com o apoio dos serviços da Educação, estando garantido o serviço de atendimento presencial no período de candidaturas.
- Por razão de organização interna dos serviços, o **atendimento presencial estará suspenso de 12 a 31 de agosto**.